

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer:12/2021

Processo: 7503/2021

Data:23 de fevereiro de 2021

Matéria: PL 2680/2021 **Autor:** Poder Executivo

Relator:Vereadora Orquelita Salgado da Costa **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 23 de fevereiro de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei atende o inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei justifica-se para contratação emergencial de profissionais para desempenharem suas funções junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a fim de oportunizar à comunidade um trabalho de excelência e qualidade para o bem-estar de toda a população na área da saúde pública municipal.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2680, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 4.864/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro